



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 21/2024 de 29 de abril de 2024

“Dispõe sobre luto oficial na Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, por meio de seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o falecimento da ex-servidora da Câmara Municipal de Conquista, senhora Maria Aparecida Salomão de Oliveira;

Considerando o sentimento de pesar, de luto e tristeza que assola não só a Câmara Municipal, mas como em toda a cidade de Conquista;

Em respeito à sua memória e ao seu legado,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica instituído Luto Oficial na Câmara Municipal de Conquista por 3 (três) dias.

Artigo 2º -Ficam todas as bandeiras do Altar das Bandeiras da sede da Câmara Municipal hasteadas à meio mastro em sua homenagem.

Artigo 3º -Fica cancelada a 7ª Sessão Ordinária agendada para hoje, 29/04/2024.

§1º Fica a mencionada sessão reagendada para 06/05/2024, às 19h, no Plenário Dr. Ronaldo Vidal de Moraes.

§2º Demais deliberações sobre a sessão serão comunicadas pela Secretaria Geral e Diretoria Jurídica.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2024


RODRIGO ZARA FARIA



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

Presidente da Câmara Municipal de Conquista